



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Mensagem Nº 013/2020

Jaguaruana-CE, 25 de novembro de 2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho a esta Augusta Casa Legislativa para apreciação, **Projeto de Lei Nº 09/2020**, que reconhece ser de utilidade pública a Instituição Cultural Grupo Belas Artes, CNPJ 39.772.167/0001-06 e dá outras providências.

Certo de poder contar com o apoio e a compreensão dos companheiros, desde já antecipo os meus sinceros agradecimentos.

**José Maria Mateus**  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

**PROJETO DE LEI Nº 09/2020**

**Jaguaruana-CE, 25 de novembro de 2020.**

Reconhece ser de utilidade pública a Instituição Cultural Grupo Belas Artes e dá outras providências.

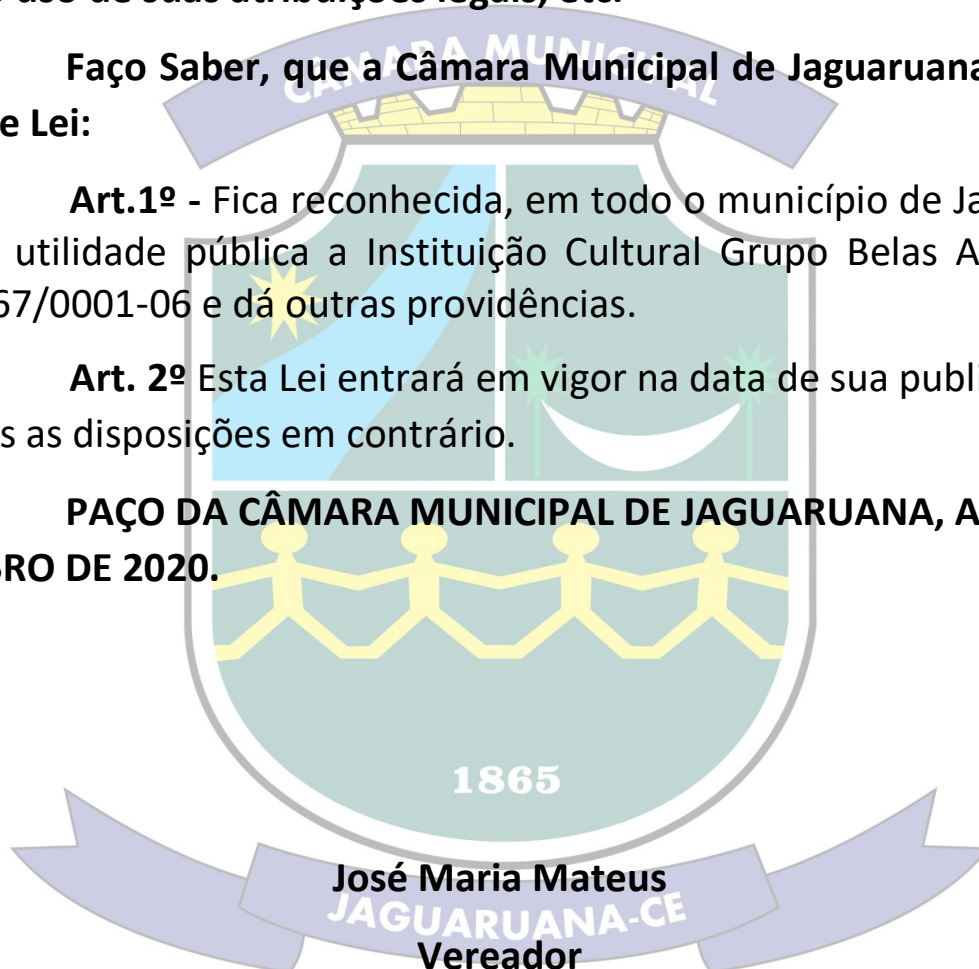
**O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.**

**Faço Saber, que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprovou a seguinte Lei:**

**Art.1º** - Fica reconhecida, em todo o município de Jaguaruana, como de utilidade pública a Instituição Cultural Grupo Belas Artes, CNPJ 39.772.167/0001-06 e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**



**José Maria Mateus**  
**JAGUARUANA-CE**  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

